



PARA UMA POLÍTICA DE ESTÁGIOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Novembro de 2008

Desde outubro de 2007, a Comissão de Estágio da FE tem consultado os docentes (através dos departamentos da FE e das Comissões de Graduação) e os campos de estágio, na formulação de princípios que nortearão as atividades desta unidade. Neste momento, através do presente documento, a Comissão vem a público explicitar os princípios que resultaram de tais consultas. É importante ressaltar que neste documento trataremos apenas das questões relativas aos estágios.

1. Contexto atual dos cursos de formação de professores e as orientações para estágio:

A LDB 9394/96 trouxe mudanças significativas para a estrutura da Educação Básica no país. Buscando superar a separação entre o estudo acadêmico e a realidade escolar verificada nos cursos de licenciatura, a lei definiu como fundamento da formação de professores a associação entre teorias e práticas (Art. 61, Inciso I).

A partir de sua promulgação, foram divulgadas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs para a Formação de Professores da Educação Básica e DCNs para o Curso de Graduação em Pedagogia) que passaram a nortear os cursos de formação de professores em todo o território nacional. Uma das mudanças expressivas presentes nestes documentos, está na exigência de uma maior carga horária de “estágios e atividades práticas”, além da integração de aspectos práticos e teóricos nos seus currículos.

No caso específico dos cursos de licenciatura, tais Diretrizes foram aprovadas em 2002. Em Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, o Conselho Nacional de Educação define que os cursos de licenciatura passariam a ter “400 horas de prática” como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso e “400 horas de estágio curricular supervisionado”¹, a partir do início da segunda metade do curso.

Com relação à licenciatura em pedagogia, a recente publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP N° 1, de 15 de Maio de 2006), define em seu Art. 3 que o “estudante de pedagogia trabalhará com um repertório de informações e

¹ Desde dezembro de 2007 aguarda para homologação Parecer CNE/CP 9/2007 que estabelece um mínimo de 300 horas de estágio supervisionado para os cursos de formação de professores.



1 habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja
2 consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios
3 de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social,
4 ética e sensibilidade afetiva e estética”. Foram ampliadas para 300 horas as cargas didáticas
5 do estágio supervisionado, prioritariamente em educação infantil e anos iniciais do ensino
6 fundamental, contemplando também outras áreas específicas, conforme o projeto
7 pedagógico da instituição. O estágio supervisionado deve ser realizado ao longo do curso,
8 assegurando aos futuros professores a experiência do exercício profissional, em instituições
9 escolares e não escolares.

11 **2. Histórico da formulação de políticas para estágio na FE:**

13 Num contexto de mudanças nas orientações nacionais para os cursos de formação de
14 professores, a FE/Unicamp vive um processo importante e instigante na construção de uma
15 política de estágios para estes cursos. É histórico, nesta unidade, o empenho em se garantir,
16 na formação dos estudantes, uma maior aproximação entre as áreas de conhecimento. Em
17 diferentes momentos, principalmente a partir do período de reformulação curricular mais
18 recente, tem sido pauta, nos debates internos da FE, a preocupação com a articulação da
19 pesquisa na formação dos futuros professores e a busca por um diálogo entre as diferentes
20 áreas de conhecimento, visando a uma formação ampla do professor sem perder de vista sua
21 especificidade disciplinar. Reconhecemos que há a necessidade de aprofundamento deste
22 debate na FE, e propomos que haja a ampliação de espaços institucionais para que tal
23 aconteça.

24 Defendemos uma formação que parta de problemas concretos encontrados nos
25 cotidianos das instituições educativas e de uma aproximação cada vez maior entre as
26 realidades desses diferentes contextos e a produção do conhecimento acadêmico. A partir de
27 novos dispositivos e orientações divulgadas pelo Ministério da Educação, muito do que já
28 havia sendo experimentado na FE nos anos anteriores – com destaque para a experiência das
29 Licenciaturas Integradas – ganhou forma dentro dos novos percursos curriculares oriundos
30 das discussões e reformulações realizadas pela Sub-CCG (Sub-Comissão Permanente de
31 Formação de Professores), criada em dezembro de 2003, por deliberação do Conselho
32 Universitário da Unicamp.



1 Esta Sub-Comissão tem como objetivo prover a universidade de subsídios no que diz
2 respeito à política de formação de professores. Presidida por docentes eleitos da Faculdade
3 de Educação, ela congrega coordenadores dos diferentes cursos de licenciatura da Unicamp.
4 Este é o espaço que potencialmente poderá viabilizar a aproximação entre os diferentes
5 Institutos e Faculdades responsáveis pela formação de professores para a Educação Básica,
6 nesta universidade.

7 Partiu desta instância o encaminhamento das discussões que fundamentaram as
8 reformas curriculares das Licenciaturas ocorridas a partir do ano de 2005², cujas direções
9 foram definidas nos Institutos e na Faculdade de Educação. A partir das orientações
10 apontadas pelas unidades foram seguidos alguns parâmetros, dentre os quais ressaltamos:

- 11 • a ênfase na flexibilidade curricular, que permitisse que os estudantes percorressem
12 diferentes trajetos de formação profissional, possibilitando inclusive a interação entre
13 licenciatura e bacharelado;
- 14 • princípio da aproximação entre as diferentes Licenciaturas e Institutos articulando as
15 diversas unidades de ensino responsáveis pela formação de tais professores;
- 16 • viabilização da aprendizagem de outras dimensões do trabalho docente tais como:
17 política e gestão educacional, ações pedagógicas integradas, reflexão,
18 interdisciplinaridade e trabalho coletivo e a previsão de inserção dos estudantes em
19 diferentes espaços de atuação profissional.

20 Quanto aos estágios, nota-se uma orientação no sentido de se constituir parcerias e
21 responsabilizações compartilhadas com as diferentes instâncias educativas, garantindo a
22 inserção dos estudantes de forma intensa nos campos de estágio.

23 Neste mesmo momento foram divulgadas pelo MEC as Diretrizes Curriculares
24 voltadas para o curso de pedagogia, o que desencadeou um processo nacional de
25 reformulação desses cursos. Na FE, este processo aconteceu ao longo dos anos de 2006 e
26 2007, levando à necessidade de revisão de alguns aspectos do currículo do curso, que
27 vigorava desde 1998. Tal revisão focou, em especial, os estágios e as práticas de formação,
28 inclusive no que se referia a sua carga horária.

29 O estágio na FE é entendido, neste documento, como atividade de formação
30 profissional, articulado à sólida formação acadêmica; formações estas que se interagem ao
31 longo do curso e são interdependentes. Entende-se que esta experiência deve ser

² Informações disponíveis no site www.prg.rei.unicamp.br/ccg/subformacaoprofessores



1 acompanhada de reflexão e ação, ou seja, da construção de conhecimentos e análises das
2 práticas sociais desenvolvidas nos espaços educativos e das ações e intervenções diretas dos
3 estudantes, voltadas para sua formação como professor/educador.

4 5 **3. Cursos de Graduação da FE:**

6
7 A FE é responsável pela coordenação dos cursos de graduação em Pedagogia e em
8 Licenciatura Integrada Química-Física.

9 Desde o ano de 2005, ela tornou-se co-responsável, juntamente com os outros
10 Institutos e Faculdades desta universidade, por outros cursos de Licenciatura³. Em todos
11 esses cursos, a FE oferece disciplinas teórico-práticas obrigatórias e eletivas, bem como,
12 no mínimo, 200 horas de estágio, do total de 400 horas que o estudante precisa cumprir. A
13 carga horária do estágio varia de acordo com os projetos de cada curso. A demanda por
14 cursos de Licenciatura é impactante no conjunto de alunos atendidos pela FE⁴.

15 No que se refere ao curso de Pedagogia, a reformulação curricular de 2008, por
16 determinação das DCNs, teve sua carga horária de estágios aumentada para 420 horas (de
17 um mínimo exigido de 300 horas). O estágio está distribuído ao longo do curso, a partir do
18 5º semestre, e visa proporcionar ao aluno imersão / vivência em distintos campos de estágio,
19 na dimensão da docência e da gestão democrática, em espaços formais (creche, pré-escola,
20 anos iniciais do ensino fundamental, educação de jovens e adultos) e não formais.

21 Pensar os estágios na formação de professores implica em considerar, no caso da
22 Unicamp, as 15 unidades e os 22 cursos (incluindo a Pedagogia) na complexidade de suas
23 especificidades.

³ Matemática (diurno/noturno), Física (diurno/noturno), Química, Ciências Biológicas (diurno/noturno), Letras (diurno/noturno), Ciências Sociais (diurno/noturno), História, Enfermagem, Música, Dança, Artes Visuais, Educação Física (diurno/noturno), Filosofia e Geografia. Alguns são oferecidos somente no período diurno ou no período noturno. Seis deles são oferecidos em ambos os períodos.

⁴ A título de exemplo, neste 2º semestre de 2008, a FE tem um conjunto de 2.133 matrículas distribuídas em 70 turmas de Licenciatura. Deste total, 537 são matrículas em turmas de estágio. Atualmente as horas de estágio estão, na maioria dos cursos, concentradas nas disciplinas de Estágio Supervisionado I (EL 774) e Estágio Supervisionado II (EL 874). Seguindo as orientações do momento de reformulação dos cursos de Licenciatura, as turmas, nestas disciplinas, são compostas por estudantes de diferentes cursos.



4. *Princípios norteadores:*

Tomando como referência os debates ocorridos em várias instâncias representativas desta Faculdade⁵, aspectos referentes aos estágios foram elucidados, tais como a explicitação da concepção de estágio como atividade que compreenda a vivência da escola em sua totalidade, em que se inclui a gestão democrática, o projeto político pedagógico, o processo ensino/aprendizagem, a cultura escolar e as culturas que perpassam a escola, bem como outras dimensões do cotidiano escolar. Tendo como fundamento, o princípio da gratuidade e da necessária inserção social da universidade pública, defende-se que o estágio ocorra, prioritariamente em instituições públicas.

Partindo dessa concepção, esta Comissão vem explicitar os princípios para os estágios na FE:

- promover o diálogo entre as várias áreas do conhecimento e entre os diferentes níveis de Educação Básica, na construção dos projetos de estágio na FE. Esse princípio já tem norteado a prática de muitos docentes na Faculdade, especialmente aqueles que há tempos vêm se dedicando às atividades de orientação dos estágios de graduação;
- construir os projetos, considerando a aproximação entre os docentes e departamentos da FE e as várias áreas de conhecimento;
- compreender o estágio a partir de uma perspectiva que permita constante diálogo, construção, elaboração e ressignificação dos elementos teórico-práticos;
- tomar a escola como campo de estágio imprescindível, visando inclusive, à ampliação do olhar deste futuro profissional para a instituição escolar e o trabalho docente que compreende tanto aquele voltado às atividades com os estudantes em sala de aula, quanto àquelas relacionadas à gestão do processo educacional;
- contemplar a educação infantil, os anos iniciais do ensino fundamental e o ensino médio, a educação de jovens e adultos, bem como os espaços e experiências de educação não-escolar e não-formal;
- ampliar os campos de estágio, incluindo instituições educativas tais como: museus, ONGs, órgãos públicos, equipamentos da universidade, entre outras;
- incentivar à diversificação dos campos quanto à localização geográfica, situação sócio-econômica-cultural da comunidade, práticas educativas desenvolvidas, etc;

⁵ Comissão de Licenciatura, Comissão de Pedagogia, Departamentos, GT de Estágios.



- 1 • defende-se que o estágio ocorra, preferencialmente, através de convênios firmados com
- 2 instituições públicas;
- 3 • enfatiza-se que os diferentes campos participem da construção de uma proposta de
- 4 estágio, estabelecendo-se, assim, uma relação de reciprocidade entre os mesmos e a FE;
- 5 • nessa mesma perspectiva de ampliação das atividades e dos campos de estágio, a
- 6 Comissão compreende que todos os docentes de todos os departamentos da FE podem
- 7 assumir a orientação de estágio;
- 8 • que a oferta dos estágios, tanto nos cursos de Licenciaturas, quanto no de Pedagogia,
- 9 seja feita mediante matrícula dos estudantes por projetos elaborados segundo as áreas
- 10 temáticas de cada um dos seis departamentos da FE;
- 11 • que o mesmo docente possa participar de mais de um projeto de estágio;
- 12 • que tais projetos possam contemplar a vivência dos estudantes em distintos campos de
- 13 estágios na área da educação, quais sejam: estágios disciplinares na escola; estágios não
- 14 disciplinares na escola; estágios relativos à outros espaços educativos.

15

16 **5. Organização dos estágios:**

17

18 A gestão dos estágios, bem como de todo o currículo dos cursos de formação de

19 professores da FE, é de responsabilidade das coordenações de Pedagogia e Licenciaturas, em

20 articulação com os departamentos.

21 Os estágios na FE estarão pautados por convênios acadêmicos acordados (elaborados

22 no contato das coordenações de graduação com os campos) entre a FE (docente responsável

23 pela disciplina/turma, denominado aqui de orientador de estágio) e supervisores de estágio

24 (educadores sociais, professores, coordenadores pedagógicos, diretores, etc..) nos campos,

25 explicitando assim um compromisso entre as instituições⁶. É importante aqui apontar que o

26 nosso entendimento do que tem sido os projetos de estágio não necessariamente já engloba

⁶ De acordo com a Resolução GR 38/2003, publicada no DOE de 04/06/2003, páginas 28 e 29:

“§ 3º - A orientação do estágio, em seus aspectos acadêmicos, é realizada exclusivamente pela Unicamp por meio do orientador de estágio, sendo este o responsável acadêmico pelo aluno junto ao Curso de Graduação e designado pela respectiva Comissão de Graduação ou Coordenação de Graduação entre o Corpo Docente da Unidade de Ensino.

§ 4º - A supervisão do estágio pela organização concedente é realizada exclusivamente por meio do supervisor de estágio que é o responsável pelo estagiário junto à concedente de estágio, designado pelo representante da mesma dentre seus profissionais.”



1 todas as possibilidades dos mesmos, uma vez que a abertura a outros
2 departamentos/docentes e a outros campos de estágio nos trarão indicações e caminhos
3 outros a serem experimentados.

4 A forma de inserção dos supervisores na universidade é tema sobre o qual a
5 Comissão, a partir das indicações desta comunidade, propõe-se a apresentar. Algumas
6 propostas iniciais já foram por nós formuladas: cursos de extensão (que tenham na
7 supervisão um de seus eixos) oferecidos no próprio campo ou na Unicamp, ao longo do ano;
8 acolhimento do supervisor como estudante especial na graduação na FE; criação de um blog,
9 para discussões, comentários, trocas, entre outros; participação como co-autores nos
10 trabalhos apresentados em eventos. Importante salientar que elas permanecem no nível das
11 propostas, pois demandam uma melhor organização dos percursos de estágio, tanto os
12 propostos por nós da FE, quanto os propostos pelas instituições conveniadas. No entanto, a
13 imaginação de diversas possibilidades amplia nossas potencialidades de incluir os
14 profissionais que atuam nos campos de estágio como reais participantes dos percursos de
15 estágio dos licenciandos.

16 A Comissão de Estágios tem investido esforços para que sejam estabelecidos
17 convênios acadêmicos entre a FE (por meio das Coordenações de Licenciatura e Pedagogia)
18 e as instituições que recebem os estagiários.

19 Entendemos que os docentes, orientadores de estágio, poderão trabalhar de forma
20 articulada na formulação de projetos que contribuam para a consolidação da atividade de
21 estágio como aglutinadora dos futuros professores em torno de questões educacionais e
22 pedagógicas de interesse também dos campos de estágio.

23 Numa perspectiva de futuro próximo, intentamos que, já no momento anterior à
24 matrícula dos estudantes, tais projetos sejam divulgados contribuindo para uma melhor
25 efetivação dos trabalhos de estágio e para a orientação das opções dos estudantes.

26 Pretende-se ampliar o debate e possibilitar o estreitamento na relação entre as redes e
27 as instituições que recebem os alunos estagiários e a FE. Caberá, portanto, às coordenações
28 dos referidos cursos de graduação, a criação de espaços que garantam a circulação e
29 interação entre os diferentes trabalhos de estágio desenvolvidos pelos estudantes, docentes-
30 orientadores e supervisores de estágio, bem como a reivindicação da infra-estrutura
31 necessária para que os projetos de estágio sejam consolidados.



6. Propostas:

A Comissão de Estágios tem estabelecido contatos e reuniões com a Pró Reitoria de Graduação (PRG), o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE – Unicamp), as Secretarias de Educação e de Cultura do Município de Campinas e as Diretorias Regionais de Ensino, a fim de concretizar convênios, estabelecer projetos entre as instituições e a Unicamp, garantir auxílio-transporte para nossos estagiários, principalmente em regiões mais afastadas da Unicamp.

Tendo em vista a busca por um projeto institucional para a FE, bem como os princípios elencados anteriormente neste documento, esta Comissão indica alguns caminhos na direção de sua realização:

Para os cursos de Licenciatura e Pedagogia, sugere-se:

- encontros anuais ou semestrais de apresentação dos trabalhos de estágio desenvolvidos na FE com a participação efetiva de estudantes, docentes-orientadores e supervisores dos campos de estágio;
- a observação de um menor número de alunos por turmas, que permita atender às especificidades desse trabalho, viabilizando a orientação de estágio nos moldes apontados neste documento;
- a organização das turmas de estágios com horários comuns, possibilitando a escolha do projeto de estágio, pelo estudante, no momento de matrícula;
- assegurar na grade horária dos alunos dos cursos de formação de professores, o horário de trabalho no campo de estágio, garantindo assim a concretização desta atividade.

No caso específico dos cursos de Licenciatura, propõe-se:

- criação de códigos distintos para o estágio que tem como projeto a atuação do estudante em escola e outros campos educativos, a fim de garantir a passagem dos alunos por pelo menos um semestre de estágio em instituições escolares;
- fim da seqüência e pré-requisito entre os estágios, assumindo que cada estágio, nas Licenciaturas, é um trabalho de duração de um semestre, visando à diversificação dos campos de estágio vivenciados pelos alunos.



1 No caso específico do curso de Pedagogia, propõe-se:

- 2 • a ampliação de experiências compartilhadas para os estágios definidos nas DCNs:
3 Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Não-Formal e
4 Gestão Educacional;
5 • a continuidade dos projetos de estágios compartilhados por mais de um docente já
6 existentes.

7
8 Sabemos das dificuldades e dos desafios que a política expressa neste documento
9 representa, mas entendemos que isto não nos impede de imaginar diversas possibilidades
10 para o estágio nos cursos de formação de professores da FE. Esta Comissão reafirma que
11 esse projeto institucional visa ao aperfeiçoamento de nossas práticas de estágio além de uma
12 aproximação dos diferentes cursos de formação de professores da Unicamp. Para isso,
13 convidamos a comunidade acadêmica desta unidade, juntamente com suas instâncias
14 administrativas, a criar e recriar formas que favoreçam sua efetivação.

15
16 **Comissão de Estágios da FE**

17 **Profa. Dirce Djanira Pacheco e Zan** (Coordenadora Associada de Licenciaturas)

18 **Profa. Maria Márcia Sigrist Malavasi** (Coordenadora Associada de Pedagogia)

19 **Profa. Dione Lucchesi de Carvalho** (Representante da Comissão de Licenciaturas)

20 **Prof. Wenceslão Machado de Oliveira Jr** (Representante da Comissão de Licenciaturas)

21 **Prof. Guilherme do Val Toledo Prado** (Representante da Comissão de Pedagogia, até agosto de 2008)

22 **Profa. Ana Lúcia Guedes Pinto** (Representante da Comissão de Pedagogia, a partir de setembro de 2008)

23 **Prof. Sérgio Antonio da Silva Leite** (Representante da Comissão de Pedagogia, até maio de 2008)

24 **Prof. Pedro Ganzeli** (Representante da Comissão de Pedagogia, a partir de junho de 2008)

25 **Profa. Eliana Ayoub** (Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Formação de Professores)

26 **Luciane Grandin** (Pedagoga da Coordenação da Graduação)

27 **João Henrique Cândido de Moura** (Representante discente do curso de Licenciatura Integrada em Q-F)

28 **Leonardo de Almeida Corrêa** (Representante discente do curso de Pedagogia, a partir de 2008)

29 **Flávia Leila da Silva** (Representante discente do curso de Pedagogia, até 2007)

30